



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

**Sugere ao Governador do Estado de Santa Catarina, e por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, que envidem os esforços necessários para a execução das obras de pavimentação asfáltica na Rodovia da Integração, referente ao trecho da Comunidade Linha Barro Preto/entroncamento na SC-482 (Km 78+340m), na divisa do município de Coronel Freitas com União do Oeste (Km 82+500m), com extensão de 4.160m, cuja obra representará sensível melhoria na infraestrutura e trafegabilidade da malha viária na região, contribuindo para o escoamento da produção, progresso, desenvolvimento econômico e turístico dos municípios de Águas Frias, Coronel Freitas, Irati, Jardinópolis e União do Oeste.**

O Deputado Antídio Aleixo Lunelli, que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade tem por escopo e competência a formulação e normatização de políticas públicas, projetos, ações e programas voltados à infraestrutura e que envolvam as atividades de planejamento, construção, restauração, melhoramentos, conservação, operação, manutenção e adequação concernentes ao sistema estadual de transportes rodoviário, cicloviário e de pedestres, dentre outros;

- a chamada Rodovia da Integração possui vital importância para o desenvolvimento da região Oeste do Estado de Santa Catarina, principalmente para o escoamento das produções dos municípios pelos quais ela atravessa;

- em 2021, o município de Coronel Freitas solicitou à Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE nº 3022/2021), aporte de recursos para a realização das obras de pavimentação asfáltica nos trechos acima indicados. Que o processo restou arquivado em maio/2024;

- no tocante as obras rodoviárias e a prioridade adotada pelo Senhor Governador do Estado no sentido de evoluir e melhorar a trafegabilidade da malha viária estadual, destacamos a iniciativa do “Programa Estrada Boa” que prevê 60 obras em todas as regiões do estado, com um volume total de investimento no valor de R\$ 2,165 bilhões, dos quais R\$ 1,5 bilhão em obras estruturantes e R\$ 665 milhões em revitalização, com objetivo final de restaurar, implantar e revitalizar 1.504 km de estradas estaduais;

- urge ressaltar, não obstante o aludido Programa, tido como o maior da história de Santa Catarina destinado à requalificação, melhorias e implantação asfáltica em todas as regiões do estado, ainda neste norte, tem-se que o Governo do Estado para viabilizar essas obras estruturantes, recentemente aprovou com a indispensável autorização do Parlamento Estadual, operação de crédito de US\$

300 milhões (aproximadamente R\$ 1,7 bilhão) para o referido Programa, condicionados a autorização do Senado Federal para obtenção dos recursos;

- o presente expediente é legítimo, posto que trata-se de obra de asfaltamento necessária, aguardada há algum tempo pela comunidade local, vindo ao encontro de nosso compromisso maior, que é ajudar a gente catarinense, e, por fim, sendo esta uma importante demanda que ajudará a mitigar o fluxo e a trafegabilidade da região;

- a união das forças políticas em benefício dos catarinenses e o empenho dos nossos esforços em ações integradas em prol do fortalecimento das demandas dos municípios e do Estado, das pautas prioritárias e essenciais junto ao Executivo Estadual, para poder levar resultados efetivos, objetivando a melhoria da qualidade de vida do nosso povo, a ampliação do acesso da população à infraestrutura e para que Santa Catarina se desenvolva cada vez mais,

**requer** que seja encaminhada ao Senhor Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, encaminha proposição do Deputado Antídio Aleixo Lunelli, que sugere a vossas excelências, que envidem os esforços necessários para a execução das obras de pavimentação asfáltica na Rodovia da Integração, referente ao trecho da Comunidade Linha Barro Preto/entroncamento na SC-482 (km 78+340m), na divisa do município de Coronel Freitas com União do Oeste (km 82+500m), com extensão de 4.160m, cuja obra representará sensível melhoria na infraestrutura e trafegabilidade da malha viária na região, contribuindo para o escoamento da produção, progresso, desenvolvimento econômico e turístico dos municípios de Águas Frias, Coronel Freitas, Irati, Jardinópolis e União do Oeste. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.**

Sala das Sessões,

Deputado Antídio Aleixo Lunelli



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Antídio Aleixo Lunelli**, em 13/09/2024, às 10:16.

---